

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 2026.04.17.002

Processo licitatório: Dispensa 26/2026

Órgão: Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN

Interessado: Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para a confecção de bandeiras institucionais, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN.

#### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a contratação acima descrita se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de pequeno valor, de natureza pontual e específica.

O processo administrativo encontra-se regularmente instruído, contendo, dentre outros documentos essenciais:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Termo de Referência;
- Pesquisa de preços;
- Justificativa da dispensa de licitação, do preço e da escolha do contratado;
- Parecer jurídico favorável;
- Demonstração da disponibilidade orçamentária.

Restou devidamente comprovada a necessidade da contratação, a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, bem como a vantajosidade da contratação direta para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência, motivação e publicidade.

Assim, DECLARO DISPENSADA A LICITAÇÃO, para a contratação do(a) M A Q DE LIMA, inscrito(a) no CNPJ nº 19.673.104/0001-95, com endereço na Rua Milton França, nº 530, Centro, São Miguel/RN, CEP: 59.920-000, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), autorizando o encaminhamento do processo à autoridade competente para fins de ratificação, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Doutor Severiano/RN, 24 de abril de 2026.

Sibele Cristina de Castro Souza

Agente de Contratação

**Publicado por:** LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

**Código Identificador:** 67508818

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 29/04/2026. EDIÇÃO 2393. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>